

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



ENSINO

MCA 37-2

**PROGRAMA DE ATIVIDADES ESCOLARES DO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA
RESERVA DA AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS
CAMPOS - CPORAER-SJ**

2017

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DA AERONÁUTICA DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**



ENSINO

MCA 37-2

**PROGRAMA DE ATIVIDADES ESCOLARES DO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA
RESERVA DA AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS
CAMPOS - CPORAER-SJ**

2017



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL

PORTARIA DCTA Nº 84/DCA, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Aprova a reedição do Programa de Atividades Escolares do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da Aeronáutica de São José dos Campos.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV do art. 9º do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, aprovado pela Portaria nº 1.679/GC3, de 21 de dezembro de 2016; e, ainda, considerando o que consta do Processo nº 67730.000100/2017-19, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição do MCA 37-2 "Programa de Atividades Escolares do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da Aeronáutica de São José dos Campos (CPORAER-SJ)", que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DCTA nº 226/DCA, de 30 de junho de 2016, publicada no BCA nº 112, de 7 de julho de 2016.

Maj Brig Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA
Diretor-Geral do DCTA, Interino

(Publicado no BCA nº 056, de 5 de abril de 2017)

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	7
1.1 FINALIDADE	7
1.2 MISSÃO	7
1.3 COMPETÊNCIA	7
1.4 ÂMBITO	7
2 ENSINO	8
2.1 CALENDÁRIO ESCOLAR	8
2.2 GRADES CURRICULARES	8
2.2.1 DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS PARA O 1º ANO DO CPOR (1º ANO FUNDAMENTAL DO CURSO DO ITA	8
2.2.2 DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS PARA O 1º ANO PROFISSIONAL DO CURSO DO ITA EFME-1	9
2.2.3 DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS PARA O 2º ANO PROFISSIONAL DO CURSO ITA EFME-2	10
2.2.4 DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS PARA O 3º ANO PROFISSIONAL DO CURSO ITA EFME-3	11
2.3 ROTINA ESCOLAR	12
3 VIAGENS DE ESTUDOS	14
4 CERIMÔNIAS MILITARES	15
5 DISPOSIÇÕES FINAIS	16
REFERÊNCIAS	17

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Esta publicação estabelece o Programa de Atividades Escolares (PAE), do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da Aeronáutica de São José dos Campos (CPORAER-SJ) e tem por finalidade desdobrar as atribuições contidas em seu Programa de Trabalho Anual, a ICA 11-13, estabelecendo as atividades de ensino que cabem ao CPORAER-SJ.

1.2 MISSÃO

O CPORAER-SJ, criado pela Portaria nº 117, de 19 de março de 1953, é a Organização do Comando da Aeronáutica (COMAER) que tem por missão:

- a) formar Aspirante a Oficial da Reserva da Aeronáutica, de 2ª Classe, proporcionando aos alunos do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) a prestação do Serviço Militar em nível compatível com sua formação técnico-profissional;
- b) promover atividades complementares para alunos do ITA (Aspirantes a Oficial Convocados), visando ao preparo militar de oficiais para o Quadro de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica da Ativa; e
- c) formar os Aspirantes a Oficial do Quadro de Oficiais Convocados (QOCon), por meio do Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) e do Estágio de Adaptação Técnico (EAT), e formar os Terceiros Sargentos dos Quadros de Sargentos Convocados (QSCon), por meio do Estágio de Adaptação para Praças (EAP), de toda GUARNAE-SJ.

1.3 COMPETÊNCIA

A elaboração do presente Programa é de competência do CPORAER-SJ e sua aprovação, do Diretor-Geral do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial.

1.4 ÂMBITO

O presente Programa de Atividades aplica-se ao CPORAER-SJ.

2 ENSINO

2.1 CALENDÁRIO ESCOLAR

O Calendário do ano será proposto e aprovado pelo Comandante do CPORAER-SJ, considerando a carga horária total apresentada no quadro geral abaixo:

ANO	ATIVIDADES	TEMPOS DE INSTRUÇÃO
1º ANO-CPOR	Estágio Básico de Formação Militar (EBFM) Programa de Formação de Valores	381
2º ANO ITA	Não há atividades previstas	X
EFME-1	Reforço da Instrução Militar	90
EFME-2	Instrução Militar (Programa de Formação de Valores/Treinamento Físico Militar) Estágio Supervisionado	272
EFME-3	Programa de Adaptação ao Oficialato, Instrução Militar (Treinamento Físico Militar/Armamento, Munição e Tiro)	444

*EFME 1/ 2/ 3: Estágio de Formação Militar dos Aspirantes a Oficial de Infantaria Convocados, Estagiários de Engenharia, do 1º, 2º e 3º Anos do Curso Profissional do Instituto Tecnológico de Aeronáutica.

2.2 GRADES CURRICULARES

2.2.1 DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS PARA O 1º ANO DO CPOR (1º ANO FUNDAMENTAL DO CURSO DO ITA):

As Instruções Militares totalizam 381 tempos com instruções diárias no início do curso e posteriormente ocorrerão instruções semanais no período vespertino.

DISCIPLINAS	Nº DE TEMPOS
01 - Regulamento de Continência	06
02 - Regulamento Interno de Serviços da Aeronáutica	06
03 - Regulamento de Uniformes da Aeronáutica	06
04 - Regulamento Disciplinar da Aeronáutica	06
05 - Regulamento da Reserva da Aeronáutica	02
06 - Lei do Serviço Militar	02
07 - Estatuto dos Militares	06
08 - Lei de Remuneração dos Militares	02
09 - Pensão Militar	01
10 - Constituição Brasileira	02
11 - Código Penal Militar/Código do Processo Penal Militar	05
12 - Sistema de Inteligência da Aeronáutica	02
13 - Forças Armadas	04
14 - Chefia e Liderança	02

DISCIPLINAS	Nº DE TEMPOS
15 - Armamento Munição e Tiro / Tiro Prático (Teoria/Prática)	23
16 - Educação Cívico Militar e Hinos	06
17 - Ética Profissional Militar	06
18 - Primeiros Socorros/DST	03
19 - Ordem Unida	68
20 - Treinamento Físico Militar	38
21 - Atividade de Campanha	27
22 - Contra Inteligência- Engenharia Social	02
23 - Poder Aeroespacial	02
24 - Ética Militar (Programa de Formação de Valores - PFV)	08

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO	Nº DE TEMPOS
01 - Atividades Administrativas	09
02 - Disposição Cmt do CPORAER-SJ	01
03 - Disposição do Chefe da Divisão de Ensino	01
04 - Disposição do Cmt do 1º Esquadrão	47
05 - Taça Eficiência	09
06 - Visitas Técnicas	08
07 - Treinamento para Formatura	10
08 - Crítica do Curso	04
09 - Formatura	05
10 - Doutrina	12
11 - Palestras Complementares	08
12 - Flexibilidade	06
13 - TACF+Prova Ordem Unida+Inspeção de Saúde+Prática de Tiro	26

2.2.2 DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS PARA O 1º ANO PROFISSIONAL DO CURSO DO ITA EFME-1.

As Instruções Militares totalizam 90 tempos sendo distribuídas em uma única fase com instruções quinzenais no período vespertino.

DISCIPLINAS	Nº DE TEMPOS
01 - RCONT	04
02 - RUMAer	02
03 - RDAer	04
04 - Conduta Social Militar	04
05 - Estatuto do Militares	04

DISCIPLINAS	Nº DE TEMPOS
06 - Ordem Unida	36
07 - Treinamento Físico e Militar (TFM)	19
08 - Ética Profissional Militar (DICA)	08
09 - RISAER	04

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO	Nº DE TEMPOS
01 - Atividades Administrativas	03
02 - Disposição CMT Esquadrão	01
03 - Flexibilidade	01

OBS: Como forma de complementar as instruções de TFM, será disponibilizado conforme escolha do Aspirante o último tempo de terça-feira a quinta-feira nas semanas sem instruções obrigatórias no CPORAER-SJ.

2.2.3 DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS PARA O 2º ANO PROFISSIONAL DO CURSO ITA EFME-2.

Os Aspirantes realizarão nos meses de janeiro e fevereiro um Estágio Militar nos Institutos subordinados ao DCTA ou OM sediada em São José dos Campos, com carga horária de 160 tempos. As Instruções Militares serão realizadas em 112 tempos no período vespertino quinzenalmente no CPORAER-SJ, totalizando 272 tempos.

DISCIPLINAS	Nº DE TEMPOS
01 - Chefia e Liderança	08
02 - Ética Militar- PFV	20
03 - Sistema de Inteligência e Contraineligência	06
04 - Ordem Unida	34
05 - Treinamento Físico Militar	19
06 - Estágio Militar Complementar	160

TEMAS PFV 2º ANO PROFISSIONAL	TEMPOS DE AULA
01 - Missão da Aeronáutica (DCA 11-45)	02
02 - Hierarquia	02
03 - Disciplina	02
04 - Amor à Profissão	02
05 - Coragem	02
06 - Responsabilidade	02
07 - Espírito de Corpo	02
08 - Patriotismo	02

TEMAS PFV 2º ANO PROFISSIONAL	TEMPOS DE AULA
09 - Fé na Missão	02
10 - Dignidade	02

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO	Nº DE TEMPOS
01 - Disposição CMT Esquadrão	01
02 - Flexibilidade	04

OBS: Como forma de complementar as instruções de TFM, será disponibilizado conforme escolha do Aspirante o último tempo de terça-feira a quinta-feira nas semanas sem instruções obrigatórias no CPORAER-SJ.

2.2.4 DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS PARA O 3º ANO PROFISSIONAL DO CURSO ITA EFME-3.

Os Aspirantes realizarão no mês de fevereiro a Cadeia de liderança com o 1º Ano CPOR com carga horária de 190 tempos e o Estágio Militar de Liderança com 44 tempos; e a 2ª fase será realizada em 210 tempos no período vespertino quinzenalmente no CPORAER-SJ, totalizando 444 tempos.

DISCIPLINAS	Nº DE TEMPOS
01 - Conduta Social	08
02 - RADA - Licitações de Contratos	04
03 - Estágio Militar de Liderança	44
04 - Ética Militar - PFV	12
05 - Armamento, Munição e Tiro	08
06 - Estágio Prático de Ensino	56
07 - Treinamento Físico Militar	30
08 - Constituição Brasileira	02
09 - CPM	02
10 - CPPM	02
11 - ICAER	02
12 - Sindicância	02
13 - Ordem Unida	36
14 - Cadeia de liderança com o 1º Ano CPOR	190

TEMAS PFV 3º ANO PROFISSIONAL	TEMPOS DE AULA
01 - Trabalho em Equipe	02
02 - Valores e Deveres Militares	02
03 - Ética Militar	02

TEMAS PFV 3º ANO PROFISSIONAL	TEMPOS DE AULA
04 - Liderança	02
05 - Compromisso a Bandeira	02
06 - Poder Aeroespacial	02

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO	Nº DE TEMPOS
01 - Disposição CMT Esquadrão	03
02 - Disposição do Chefe da Divisão de Ensino	01
03 - Disposição CMT CPORAER-SJ	01
04 - Instrução de SIGADAER	04
05 - Visita Técnica	04
06 - Serviço de Oficial de Dia e Operações	03
07 - Palestras	06
08 - Formatura	04
09 - Treinamento para a Formatura	08

OBS: Como forma de complementar as instruções de TFM, será disponibilizado conforme escolha do Aspirante o último tempo de terça-feira a quinta-feira nas semanas sem instruções obrigatórias no CPORAER-SJ.

2.3 ROTINA ESCOLAR

2.3.1 O Curso de Preparação de Oficiais da Reserva da Aeronáutica (CPOR) tem duração de 1 (um) ano, sendo dividido em 2 (duas) fases distintas:

2.3.1.1 1ª Fase: 1º Ano - CPOR

PERÍODO	ATIVIDADE	HORÁRIO
MANHÃ	Café da manhã	06 h 00 min – 06 h 40 min
	Entrada em forma para retirada de falta	06 h 50 min – 07 h 20 min
	1º tempo de instrução	07 h 30 min – 08 h 15 min
	2º tempo de instrução	08 h 20 min – 09 h 05 min
	3º tempo de instrução	09 h 25 min – 10 h 10 min
	4º tempo de instrução	10 h 15 min – 11 h 00 min
	Almoço	11 h 20 min – 12 h 30 min
PERÍODO	ATIVIDADE	HORÁRIO
TARDE	5º tempo de instrução	13 h 00 min – 13 h 45 min
	6º tempo de instrução	13 h 50 min – 14 h 35 min
	7º tempo de instrução	14 h 40 min – 15 h 25 min
	8º tempo de instrução	15 h 45 min – 16 h 30 min
	9º tempo de instrução	16 h 35 min – 17 h 20 min
NOITE	Disposição Corpo de Alunos – Doutrina	17 h 30 min – 22 h 00 min

2.3.1.2 2ª Fase: 1º Ano - CPOR

PERÍODO	ATIVIDADE	HORÁRIO
TARDE	Parada Diária	12 h 40 min – 13 h 00 min
	1º tempo de instrução	13 h 00 min – 13 h 45 min
	2º tempo de instrução	13 h 50 min – 14 h 35 min
	3º tempo de instrução	14 h 40 min – 15 h 25 min
	4º tempo de instrução	15 h 45 min – 16 h 30 min
	5º tempo de instrução	16 h 35 min – 17 h 20 min

2.3.2 A rotina escolar dos Aspirantes tem duração de 1 (um) ano, sendo dividido em 2 (duas) fases distintas:

2.3.2.1 1ª Fase: EFME-2(*) e EFME-3

PERÍODO	ATIVIDADE	HORÁRIO
MANHÃ	Cafê da manhã	06 h 00 min – 06 h 40 min
	Entrada em forma para retirada de falta	06 h 50 min – 07 h 20 min
	1º tempo de instrução	07 h 30 min – 08 h 15 min
	2º tempo de instrução	08 h 20 min – 09 h 05 min
	3º tempo de instrução	09 h 25 min – 10 h 10 min
	4º tempo de instrução	10 h 15 min – 11 h 00 min
	Almoço	11 h 20 min – 12 h 30 min
PERÍODO	ATIVIDADE	HORÁRIO
TARDE	5º tempo de instrução	13 h 00 min – 13 h 45 min
	6º tempo de instrução	13 h 50 min – 14 h 35 min
	7º tempo de instrução	14 h 40 min – 15 h 25 min
	8º tempo de instrução	15 h 45 min – 16 h 30 min
	9º tempo de instrução	16 h 35 min – 17 h 20 min

(*) Os Aspirantes do EFME-2 seguirão o expediente da Organização Militar na qual o mesmo foi designado a cumprir o Estágio.

2.3.2.2 2ª Fase: EFME-1, 2 e 3

PERÍODO	ATIVIDADE	HORÁRIO
TARDE	Parada Diária	12 h 40 min – 13 h 00 min
	1º tempo de instrução	13 h 00 min – 13 h 45 min
	2º tempo de instrução	13 h 50 min – 14 h 35 min
	3º tempo de instrução	14 h 40 min – 15 h 25 min
	4º tempo de instrução	15 h 45 min – 16 h 30 min
	5º tempo de instrução	16 h 35 min – 17 h 20 min

OBS: Como forma de complementar as instruções de treinamento físico, o CPORAER-SJ disponibiliza o último tempo de TFM, previsto de segunda-feira a quinta-feira, para todos os Aspirantes.

3 VIAGENS DE ESTUDOS

As viagens de estudos, se realizadas, pelos Alunos/Aspirantes do ITA dar-se-ão da seguinte maneira:

- a) 1º ANO - CPOR: Visitas aos Institutos subordinados ao DCTA;
- b) EFME-1: Visitas às Unidades-Escola voltadas para a formação militar;
- c) EFME-2: Visitas às Organizações Militares da FAB voltadas para o emprego operacional; e
- d) EFME-3: Visitas às Organizações Militares da FAB voltadas para a Ciência e Tecnologia e/ou liderança.

4 CERIMÔNIAS MILITARES

As Cerimônias Militares (formaturas) serão realizadas nas seguintes datas propostas:

- a) entrega de Certificados do CPOR (1º ANO - CPOR): 9 de novembro de 2017;
- b) declaração de Aspirantes da Reserva do CPOR (1º ANO - CPOR): 10 de novembro de 2017;
- c) entrega de Certificados de 1º Tenente: 14 de dezembro de 2017; e
- d) nomeação de 1º Tenente: 16 de dezembro de 2017.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este Programa substitui o MCA 37-2 “Programa de Atividades Escolares do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da Aeronáutica de São José dos Campos - CPORAER-SJ”, aprovado pela Portaria DCTA nº 226/DCA, de 30 de junho de 2016, publicada no BCA nº 112, de 7 de julho de 2016.

5.2 Os casos não previstos neste Programa serão submetidos pelo Comandante do CPORAER-SJ à apreciação do Diretor-Geral do DCTA.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. *Portaria nº 1.066/GC3, de 8 de julho de 2014*. Aprova o Regulamento do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da Aeronáutica de São José dos Campos. São José dos Campos, SP, 2014. (ROCA 21-60).

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial. *Portaria DCTA nº 425/DRH-SDC, de 12 de agosto de 2013*. Aprova a reedição do Currículo Mínimo do Curso de Preparação de Oficiais da Reserva da Aeronáutica, do CPORAER-SJ, São José dos Campos, 2013. (ICA 37-71).

_____. *Portaria DCTA nº 357/DNO, de 22 de dezembro de 2016*. Aprova o Regimento Interno do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da Aeronáutica de São José dos Campos. (RICA 21-79).

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 6.165, de 9 de dezembro de 1974*. Dispõe sobre a formação de Oficiais Engenheiros para o Corpo de Oficiais da Aeronáutica, da Ativa. Brasília, DF, 1974.

_____. *Decreto nº 76.323, de 22 de setembro de 1975*. Regulamenta a Lei nº 6.165, de 9 de dezembro de 1974 que dispõe sobre a formação de Oficiais Engenheiros para o Corpo de Oficiais da Aeronáutica da Ativa. Brasília, DF, 1975.

_____. *Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011*. Dispõe sobre o ensino na Aeronáutica. Brasília, DF, 2011.